



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208272653

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARCIANO REPRESENTACOES - DORES DE CAMPOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300268757

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DORES DE CAMPOS

Local

23 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10213748 em 27/03/2023 da Empresa MARCIANO REPRESENTACOES - DORES DE CAMPOS LTDA, Nire 31208272653 e protocolo 231607482 - 23/03/2023. Autenticação: 466DBABB8FAAEF36A5E772A1B6B69334A467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.748-2 e o código de segurança cimT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

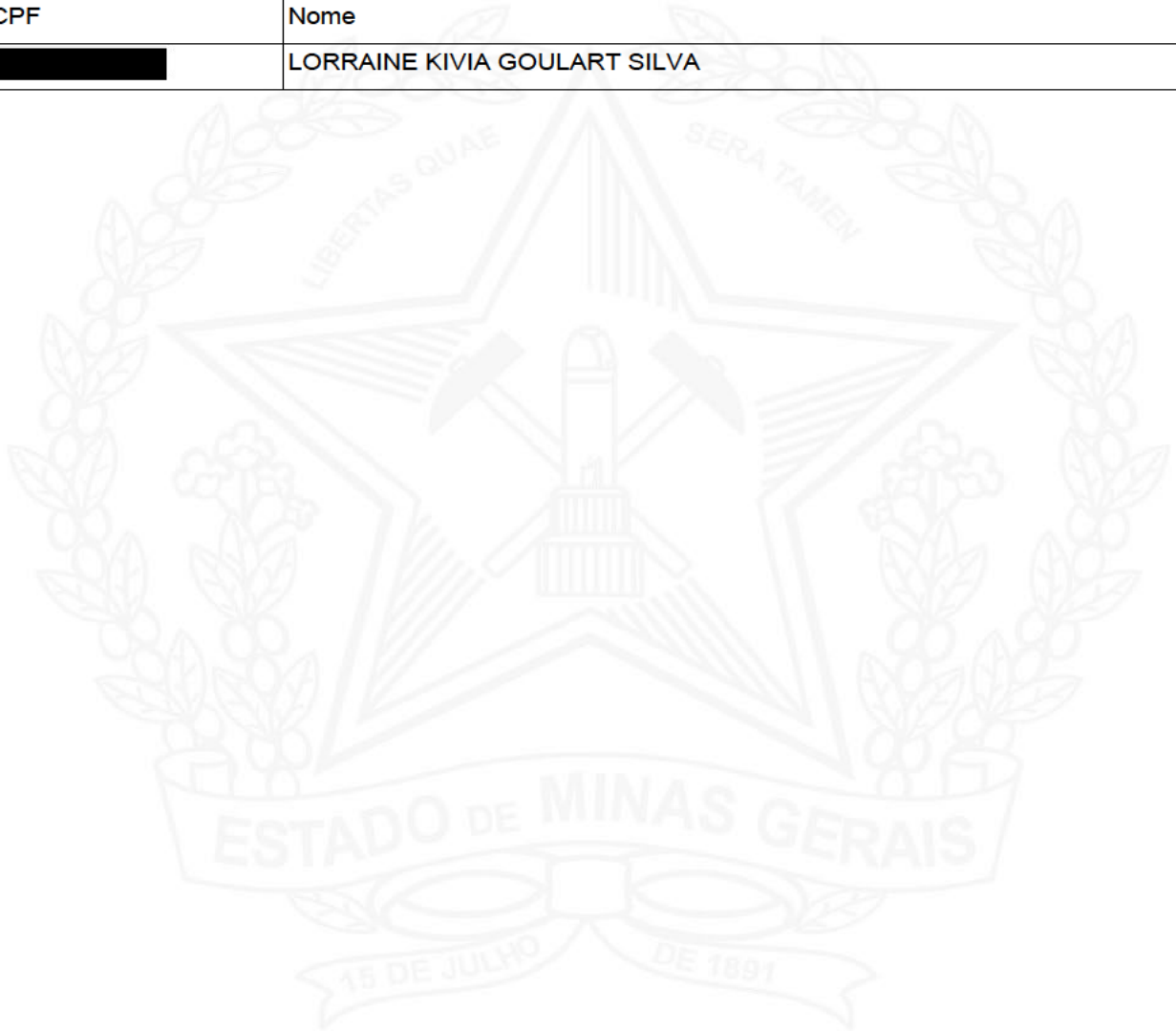
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.748-2	MGP2300268757	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORRAINE KIVIA GOULART SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

Firma: MARCIANO REPRESENTAÇÕES – DORES DE CAMPOS LTDA

SIMONE DE FÁTIMA GOULART SILVA, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] únicas sócias da empresa MARCIANO REPRESENTAÇÕES – DORES DE CAMPOS LTDA, devidamente registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais JUCEMG sob o nº. 3120827265-3 em 08-10-2008 e demais sob nº 4308348 de 12/03/2010 e nº 7697632 de 05/02/2020, situada na Rua Antônio Cardoso Sobrinho, 69, São José, na cidade de Dores de Campos – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.395.974/0001-75, e por estarem juntas e combinadas resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª** – A sociedade resolve alterar as suas atividades passando para Comércio Varejista de Calçados **CNAE 4782-2/01**, Comércio Varejista de Artigos Esportivos **CNAE 4763-6/02**, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios **CNAE 4781-4/00** e Comércio Varejista de Souvenires, Bijuterias e Artesanatos **CNAE 4789-0/01**.

**2ª** – Nesta data retira-se da sociedade a Sra. SIMONE DE FÁTIMA GOULART SILVA, já qualificada anteriormente que cede e transfere total de suas quotas no valor de R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais) para o Sr. GENEBALDO ANISIO SILVA,

[REDACTED]



**3ª** – O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) já integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GENEBALDO ANISIO SILVA	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
LORRAINE KÍVIA GOULART SILVA	4.750	R\$ 1,00	R\$ 4.750,00
<b>TOTAL 5000 Quotas.....</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**4ª** – Em virtude das alterações acima mencionadas consolida o contrato social.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

**Cláusula primeira** - A sociedade gira sob a denominação social de **MARCIANO REPRESENTAÇÕES – DORES DE CAMPOS LTDA**, tendo sua sede na Rua Antonio Cardoso Sobrinho, nº. 69, São José, na cidade de Dores de Campos, CEP 36.213-000, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula segunda** - A sociedade tem por objeto o Comércio Varejista de Calçados **CNAE 4782-2/01**, Comércio Varejista de Artigos Esportivos **CNAE 4763-6/02**, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios **CNAE 4781-4/00** e Comércio Varejista de Souvenires, Bijuterias e Artesanatos **CNAE 4789-0/01**.

**Cláusula terceira** – O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) já integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GENEBALDO ANISIO SILVA	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
LORRAINE KÍVIA GOULART SILVA	4.750	R\$ 1,00	R\$ 4.750,00
<b>TOTAL 5000 Quotas.....</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>



Parágrafo único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo total do capital social.

**Cláusula quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2008, por tempo indeterminado.

**Cláusula quinta** – A sociedade é administrada pela sócia **LORRAINE KÍVIA GOULART SILVA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula sexta** – Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula sétima** – Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

**Cláusula oitava** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.  
Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula décima** – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula décima primeira** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula décima segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.



**Cláusula décima terceira** – Fica eleito o foro da Comarca de Prados para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula décima quarta** - A sócia **LORRAINE KÍVIA GOULART SILVA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula décima quinta** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Dores de Campos - MG, 23 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Lorraine Kívia Goulart Silva.**

\_\_\_\_\_  
**Simone de Fátima Goulart Silva.**

\_\_\_\_\_  
**Genebaldo Anísio Silva**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

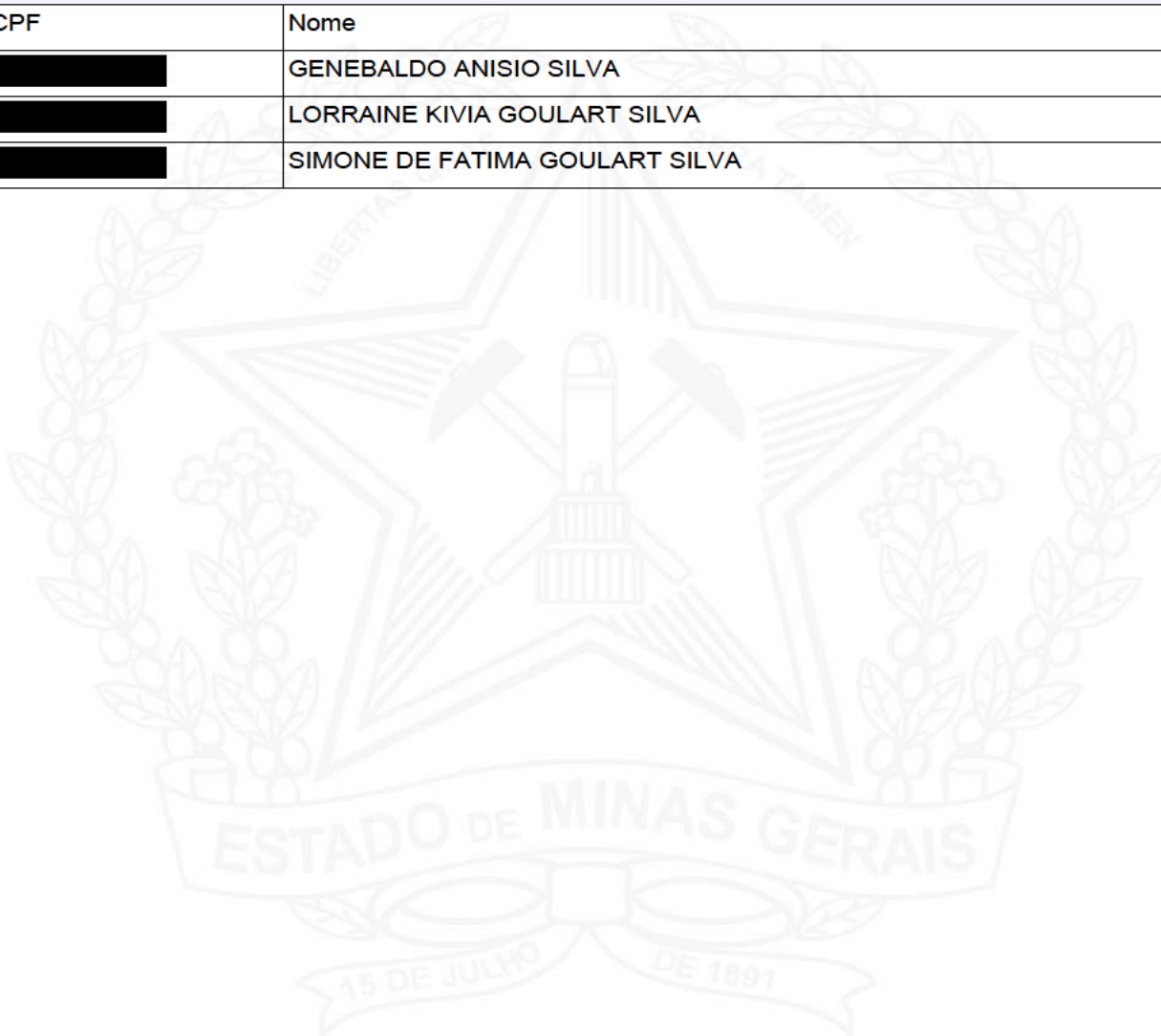
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.748-2	MGP2300268757	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	GENEBALDO ANISIO SILVA
[REDACTED]	LORRAINE KIVIA GOULART SILVA
[REDACTED]	SIMONE DE FATIMA GOULART SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIANO REPRESENTACOES - DORES DE CAMPOS LTDA, de NIRE 3120827265-3 e protocolado sob o número 23/160.748-2 em 23/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10213748, em 27/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORRAINE KIVIA GOULART SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LORRAINE KIVIA GOULART SILVA
[REDACTED]	GENEBALDO ANISIO SILVA
[REDACTED]	SIMONE DE FATIMA GOULART SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2023, às 13:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/160.748-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10213748 em 27/03/2023 da Empresa MARCIANO REPRESENTACOES - DORES DE CAMPOS LTDA, Nire 31208272653 e protocolo 231607482 - 23/03/2023. Autenticação: 466DBABB8FAAEF36A5E772A1B6B69334A467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.748-2 e o código de segurança cimT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL